

Nº: 0239/TERMO/2013-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0239/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE VENTANIA,
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB E DO
BANCO DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de **VENTANIA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.685.798/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e com anuência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, e do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito sob o CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília-DF, representado neste ato por seu Gerente da Agência Setor Público/PR, Senhor **SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI**, que ao final assina, doravante denominado **BANCO DO BRASIL**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0239/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 45/2014 de 09/06/2014 que instrui o processo protocolizado n.º 13.208.236-7 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 10/06/2014 a 10/06/2015.

MAF/DVCO



CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito (a) Municipal de **VENTANIA**

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**


RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**



ORLANDO AGULHAM JÚNIOR
Diretor de Programas e Obras da
COHAPAR



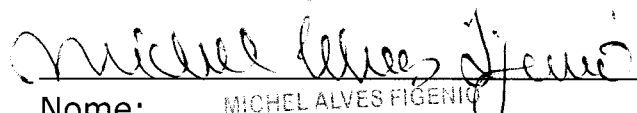
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da **SEAB**



SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI
Gerente da Agência Setor público/PR -
BANCO DO BRASIL

Testemunhas:

Nome:
RG:



MICHEL ALVES FIGENIO
CPF: 061.155.124-09
RG: 9.001.428-5

Nome: PAULO SENECA BENSÍ
RG: 5.058.493-3



PLANO DE TRABALHO
Nº 0239/TERMO/2013-A

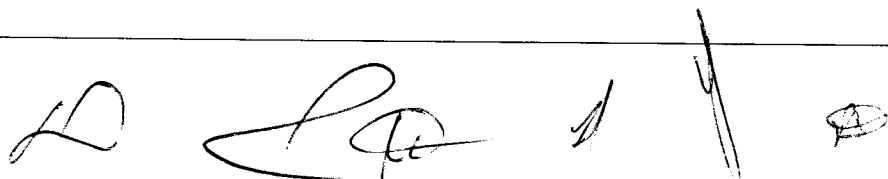
Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **VENTANIA**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e do BANCO DO BRASIL – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de VENTANIA			CNPJ/MF 95.685.798/0001-69	
Endereço: Av. Anacleto Bueno de Camargo, 861.	Município VENTANIA	UF PR	CEP 84345-000	Telefone (42) 3274-1144
Web site: www.ventania.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): pmvene@ibest.com.br		
Nome do Responsável: JOSÉ LUIZ BITENCOURT				
Cargo: PREFEITO(A)				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável				
MOUNIR CHAOWICHE				
RG: 2.082.899-4/PR	CPF 394.463.109-97	Cargo Diretor-Presidente		
ORLANDO AGULHAM JUNIOR				
RG: 1.169.211-7/PR	CPF 401.466.509-72	Cargo Diretor de Programas e Obras		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

Entidade Anuente Banco do Brasil S/A			CNPJ/MF 00.000.000/0001-91	
Endereço: Setor bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote S/N.	Município BRASÍLIA	UF DF	CEP 70.073-901	Telefone
Web site: www.bb.com.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI				
Cargo: Gerente da Agência Setor público /Pr				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.



III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 meses
<p>OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 10/06/2014 à 10/06/2015, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de VENTANIA, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0239/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 unidades habitacionais, na zona rural do município de VENTANIA .	20	12 MESES

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	20 FAMÍLIAS	2 MESES

2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	20 PROCESSOS	2 MESES
3	EXECUÇÃO DAS OBRAS	20 UNIDADES HABITACIONAIS	8 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTÍCIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- Definir e elaborar os projetos executivos;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).
- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.

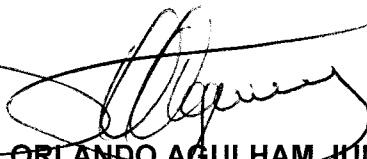
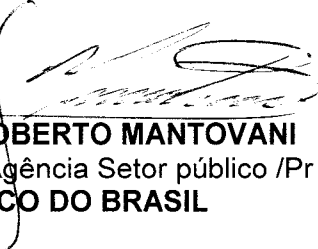
- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;
- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 10 de Junho de 2014.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná


MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito(a) Municipal de VENTANIA**MOUNIR CHAOWICHE**
Diretor- Presidente da COHAPAR
RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER
ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Programas e Obras - COHAPAR
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – SEAB
SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI
Gerente da Agência Setor público /Pr
BANCO DO BRASIL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGADO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 023/2014 – Processo 13903
- Objeto: Aquisição de Equipamentos "Informática e Laboratório". Recursos Convênio UEPG/FUNDAÇÃO ARAUCARI n.º 903.2013. **Licitação (538123).**
Lote 1 Bergamo & Cavalcante Informática Ltda, R\$ 1.440,00, **Lote 2** Fracassado, **Lote 3** Equilab Comércio Atacadista de Produtos de Laboratório Ltda, R\$ 4.363,00, **Lote 4** M.F.A: Aguiar-EPP, R\$ 2.987,92.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 024/2014 – Processo 13959
- Objeto: Contratação de Serviços de Instalação Elétrica, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, Recursos Convênio UEPG/MEC/SESU n.º 019/2012, PROEXT.2011. **Licitação (538606).** **Lote Único, empresa:** D.V. Tecnologia Ltda-EPP, R\$ 61.320,00.

Ponta Grossa, 04 de julho de 2014,
Ariangelo Haber Dias
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos

R\$ 120,00 - 63273/2014

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO – Art. 110 - Lei Est.15608/2007
CONTRATO nº 032/2014 – Pregão 017/2013 – HUOP. CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (HUOP).
CONTRATADA: Ecologica Equipamentos Ltda - Epp. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de um equipamento Ar condicionado Split high wall 24.000 Btu's novo, ciclo frio, 220V, classe A de economia (PROFEL), para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná, em conformidade com a proposta de preços que integra o Pregão Eletrônico n.º 017/2013. **DO VALOR:** Pela aquisição do objeto ora contratado, serão pagos os valores constantes na Ordem de Compra nº 1145/2014. **DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data constante na Ordem de Compra nº 1145/2014, ou seja, a partir de 10/06/2014. **DATA:** 03 de julho de 2014. Carlos Alberto Piacentini – Ordenador de despesas/HUOP e Luiz Sérgio Feitback – Diretor Geral/HUOP.

R\$ 96,00 - 63066/2014

Sociedades de Economia Mista

COHAPAR

Extrato de Termos Aditivos (1º) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 12 meses.

Diamante do Norte: Termo N° 0218/TERMO/2013-A – Data: 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 – Processo: 13.210.962-1.

Goioxim: Termo N° 0292/TERMO/2013-A – Data: 18.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 – Processo: 13.222.943-0.

Guamiranga: Termo N° 0221/TERMO/2013-A – Data: 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 – Processo: 13.210.310-0.

Iratí: Termo N° 0293/TERMO/2013-A – Data: 18.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 – Processo: 13.222.980-5.

Ivaí: Termo N° 0225/TERMO/2013-A – Data: 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 – Processo: 13.208.936-1.

Laranjal: Termo N° 0296/TERMO/2013-A – Data: 18.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 – Processo: 13.222.965-1.

Ponta Grossa: Termo N° 0304/TERMO/2013-A – Data: 18.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 – Processo: 13.222.873-6.

Reserva do Iguaçu: Termo N° 0305/TERMO/2013-A – Data: 18.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 – Processo: 13.223.021-8.

São João do Triunfo: Termo N° 0236/TERMO/2013-A – Data: 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 – Processo: 13.215.671-9.

Tomazina: Termo N° 0308/TERMO/2013-A – Data: 18.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 – Processo: 13.222.908-2.

Turvo: Termo N° 0309/TERMO/2013-A – Data: 16.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 49/2014 de 16.06.2014 – Processo: 13.222.889-2.

Ventania: Termo N° 0239/TERMO/2013-A – Data: 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 45/2014 de 09.06.2014 – Processo: 13.208.236-7.

R\$ 216,00 - 63345/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0891/CONV/2012-C (3º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e a Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares – COOPERHAF, com a anuência da SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, por 12 meses, contados de 02.07.2014 a 02.07.2015.

Data: 02.07.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 49/2014 de 16.06.2014 - **Processo:** 13.203.568-7.

R\$ 48,00 - 63246/2014

Extrato do Termo Aditivo nº 0229/TERMO/2013-A (1º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de ORTIGUEIRA, com a anuência da SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 10.06.2014 a 10.06.2016.

Data: 10.06.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 45/2014 de 09.06.2014 - **Processo:** 13.208.247-2.

R\$ 48,00 - 63259/2014

Extrato de Contrato nº 6542CONT/2014 - DL nº 39/2014

PARTES: COHAPAR e JULIANO MARCELO THIES & CIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de MONITORAMENTO ELETRÔNICO nas dependências do imóvel onde está instalado o Escritório Regional da COHAPAR - ERUV, situado na Rua Ipiranga, 108, bairro Centro, em União da Vitória, Estado do Paraná, mediante a utilização de central de monitoramento e veículo automotor tático-móvel. **VALOR:** R\$1.140,00. **FUNDAMENTO:** Art. 34, II, da Lei Estadual n.º 15.608/07. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 38/2014, de 19/05/2014 e nº 45/2014, de 09/06/2014. **VIGÊNCIA:** 21/06/2014 a 21/06/2015. **ASSINATURA:** 18/06/2014.

R\$ 72,00 - 62691/2014

Extrato do Contrato nº 6543/CONT/2014 - Inex. nº 11/2014

PROCESSO Nº: 13.161.251-6. **PARTES:** COHAPAR e SOLVS SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços Complementares de Software (SCS) aos softwares inclusos nos contratos vigentes entre a COHAPAR e a empresa TOTVS S.A. **VALOR:** R\$ 912.473,69. **FUNDAMENTO:** Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e art. 33 da Lei nº 15.608/07. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 42/2014, de 02/06/2014. **ASSINATURA:** 25/06/2014.

R\$ 48,00 - 62663/2014

Extrato de Contrato nº 6544/CONT/2014

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ e a EMPRESA BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em auditoria externa independente, para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2014. **VALOR:** R\$ 39.000,00. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 38/2014, de 19/05/2014. **ASSINATURA:** 26/06/2014. **DDOF:** nº 0248/CUSTEIO/2013. **FUNDAMENTO:** Convite 01/2014. **VIGÊNCIA:** 26/06/2014 a 26/06/2015.

R\$ 48,00 - 63246/2014

Extrato de Termo Aditivo (2º) ao Contrato nº 6471/CONT/2013

PARTES: INTERSEPT LTDA e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ. **OBJETO:** Repactuação do valor contratual, pelas seguintes razões: a) Celebração de Convenção Coletiva de Trabalho – 2014/2016, a qual estabelece reajuste salarial de 9,53% a partir de 01/02/2014; b) Aumento do custo do Vale Refeição para R\$ 248,00, com efeito retroativo ao dia 01/02/2014. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 152.682,32. **FUNDAMENTO:** art. 65, II, d, da Lei n.º 8.666/93 e art. 112, § 3º, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 41/2014, de 29/05/2014. **ASSINATURA:** 25/06/2014.

R\$ 48,00 - 62683/2014

Extrato de TA (4º) ao contrato nº 6259/CONT/2012

PARTES: COHAPAR e RIZZATTO & RIZZATTO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução das obras e serviços do contrato originário por 4 meses, contados de 18/03/2014 a 18/07/2014, com vigência até 18/10/2014. **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1º, II e V da Lei n.º 8.666/93. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 45/2014, de 09/06/2014. **ASSINATURA:** 17/06/2014.

R\$ 48,00 - 62687/2014

Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato nº 6264/CONT/2012

PARTES: COHAPAR, EPITÁCIO DINIZ e ELÍDIA LÚCIA BULL DINIZ. **OBJETO:** Reajustar o valor da locação pelo período de 13/04/2014 a 13/04/2015, conforme índice acumulado IPC-FIPE no percentual de 4,93% e cláusula 5ª do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO:** R\$ 4.375,80. **FUNDAMENTO:** art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 42/2014, de 02/06/2014. **ASSINATURA:** 25/06/2014.

R\$ 48,00 - 62681/2014

Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato nº 6443/CONT/2013

PARTES: COHAPAR e ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS BELTRÃO PARK LTDA. **OBJETO:** Reajustar o valor da locação pelo período de maio/2014 a dezembro/2014, conforme índice acumulado IPC-FIPE no percentual de 4,93% e cláusula 6ª do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO:** R\$ 189,44. **FUNDAMENTO:** art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 42/2014, de 02/06/2014. **ASSINATURA:** 27/06/2014.

R\$ 48,00 - 62678/2014

RESULTADO - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

COHAPAR - EDITAL Nº 04/2013 – CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: 13.033.720-1

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta para produção de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, em diversos municípios do Estado Paraná, relacionados no Anexo I do Edital. **AUTORIZAÇÃO:** Atas de RD nº 5/2014 de 17/02/2014 e 33/2014 de 05/05/2014.

CHAMAMENTO Nº 04/2014			
Nº TSC	FMPRESA	MUNICÍPIO	Assinatura
028/TSC/2014	CASACCHI CONSTRUÇÕES	FLORESTÓPOLI	25/06/2014
037/TSC/2014	E	SABAUDIA	25/06/2014
127/TSC/2014	EMPRFENDIMENTOS	ASTORGA	25/06/2014
040/TSC/2014		CAPEZAL DO SUL	16/06/2014
041/TSC/2014	CONSTRUIRA	IPORÁ	16/06/2014
044/TSC/2014	CONSTRUTORA	XAMBRE	16/06/2014